



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

13/07/2026

EDIÇÃO Nº 231 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 455/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2026/07/002599, oriundo do Memorando nº 145/2026 do Departamento de Compras e Patrimônio, que relata a falta de algumas cadeiras escolares que estavam localizadas na antiga fábrica de tubos, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade ou efetivação de tomada de demais diligências que se fizeram necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 274/2026, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **13 de julho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette
Código identificador: df5444f9-63fe-4798-80b5-d2788790dcc8